

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2586, DE 16 DE ABRIL DE 2025

	- 0	BLIC	
Ediçã	o nº:		Pág
Data:			- Boletim Oficial
do	Município	de Telêr	maco Borba-PR

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR IMPORTÂNCIA DE R\$ 350.000,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2025, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE				
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR	
16.00	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	100000		
16.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		9	
13.392.1301.2171	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria - SMCT	- 000		
1073 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	10.000,00	
1075 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P3	0-1-000	40.000,00	
16.00	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
16.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
13.392.1301.2172	Manutenção de Despesas Fixas SMCT - Água, Energia Elétrica e Telefone			
1076 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P3	0-1-000	100.000,00	
16.00	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
16.002	Divisão de Cultura			
13.392.1301.2112	Manutenção das Atividades da Divisão Cultural			
1085 - 3390.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0-1-000	108.000,00	
1087 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	44.000,00	



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

PODER EXECUTIVO

Premiações culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	ticas, científicas, 0-1-000	
Municipal de Cultura		
Fundo Municipal de Cultura		
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
	Fundo Municipal de Cultura Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura Premiações culturais, artísticas, científicas,	Fundo Municipal de Cultura Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura Premiações culturais, artísticas, científicas,

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES 350.000,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial/total da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍ DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
16.00	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	00000117	
16.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	120	4
04.392.0402.2032	Desenvolvimento de Turismo, Eventos, Integração Comunitária.		
1066 - 3390.96.00	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	0-1-000	300.000,00
16.00	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	1708	
16.002	Divisão de Cultura	1/2	
13.392.1301.2113	Festividades Alusivas Aniversário do Município	1000	
1090 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	4.000,00
16.00	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	1	
16.002	Divisão de Cultura		
13.392.1301.2115	Manutenção das Atividades da Banda Municipal		
1094 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	30.000,00
1095 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P3	0-1-000	15.000,00
1096 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	1.000,00
	TOTAL DE ANULAÇÃO		350.000,00

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2025; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº.

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

2399/2021 - PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2548/2024 - LDO 2024; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de abril de 2025.

Rita Mara de Paula Araujo Prefeita